

---

**SERENA CHUI | ENERGIA S.A.**

CNPJ nº 42.873.310/0001-60 - NIRE 35.300.614.41-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 30 de abril de 2024, às 10h, na sede social da Serena Chui | Energia S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, Parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. Convocação:** Dispensada a convocação por estarem presentes os acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. Presença e Instalação:** Verificada a presença dos acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. Ordem do Dia:** Os acionistas da Companhia examinaram, discutiram e votaram a respeito da seguinte ordem do dia: (i) as contas dos administradores, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (iii) autorização aos diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, os acionistas detentores das ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **6.1 Aprovar**, integralmente, as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, sendo assim ratificadas e validadas todas as operações refletidas nas referidas demonstrações financeiras. **6.2 Aprovar** a proposta da administração para a destinação do lucro líquido da Companhia relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 5.093.845,94 (cinco milhões, noventa e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), que terá a seguinte destinação: **6.2.1** O montante de R\$ 94.682,88 (noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos) destinado à absorção de prejuízos de exercícios anteriores. **6.2.2** O montante de R\$ 249.958,15 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos) à conta de reserva legal da Companhia. **6.2.3** O montante de R\$ 474,92 (quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos), equivalente a 0,01% do lucro líquido ajustado, será distribuído a título de dividendo mínimo, nos termos do Acordo de Acionistas. **6.2.4** O restante, no montante de R\$ 4.748.729,99 (quatro milhões, setecentos e quarenta e oito mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos), será destinado a conta de reserva de lucros da Companhia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Acionistas Presentes:** Serena Chui Holding Energia S.A., White Martins Gases Industriais Ltda. e White Martins Gases Industriais do Nordeste LTDA São Paulo/SP, 30 de abril de 2024.

---

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>